

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2019.

**APROVA O RELATÓRIO DE
DESEMPENHO DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA –
PAIF REFERENTE AO 1º SEMESTRE
DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o relatório de desempenho do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PÁIF referente ao 1º semestre de 2019, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Missão Velha – CE, 10 de julho de 2019.

Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha

Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha
Presidente do CMAS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Social*

Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional - CPSPB e SAN
Célula da Proteção Social Básica - CSPB

Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda - NBTR

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

ANO: 2019

Município: MISSÃO VELHA

Período de Referência do Relatório: 1º SEMESTRE

Nome do CRAS Cofinanciado pelo Estado: CRAS I – CRAS MATERNIDADE

DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	56	Não se aplica	58	Não se aplica	59	Não se aplica	48	Não se aplica	105	Não se aplica	67	Não se aplica
Nº DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	274	00	274	00	278	04	287	09	290	03	290	00
Nº DE FAMÍLIAS PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	110	00	91	00	141	50	134	00	98	00	98	00

* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado e vice-versa;
** - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado.

